ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinopolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2014

Termo aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 94/2009

Que entre si celebram o Município de Jardinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representado pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a Empresa CADEIRAS MARTINELLI LTDA ME, inscrito no CPF ou CNPJ-MF sob o nº 05.052.195/0001-37, com sede na saída para União do Oeste - SC, representada neste ato, pelo seu administrador, Senhor Almir Jose Martinelli, portador da Cédula de Identidade nº 2.163.578 e inscrito no CPF-MF sob o nº 625.576.709-44, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 90/2009, de 28 de Agosto de 2009, decorrente do processo Licitatório numero 42/2009, concorrência 02/2014 objetivando a CONCESSÃO DE USO PAVILHÃO COM FIM INDUSTRIAL, para empresas instaladas ou a se instalarem no Município de Jardinópolis, SC, o pavilhão com fim industrial, nas dimensões de 15 x 35 m, em alvenaria, com piso de concreto bruto, a estrutura do teto em ferragem, telhas fibro-cimento 6 mm, ondulados, com dois portões em ferragem. O pavilhão está construído em uma área identificada através da matricula numero 71.294, saída para União do Oeste - SC.

Cláusulas segunda - de comum acordo entre as partes ficam prorrogado no prazo da CONCESSÃO DE USO PAVILHÃO COM FIM INDUSTRIAL medindo 15 x 35 para mais 5 (cinco) anos, vencendo em 28 de Agosto de 2019, (vinte e Oito de Agosto de dois mil e dezenove).

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo está fundamentada no edital 02/2009, clausula 10.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original numero 90/2009 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 18 de Julho de 2014.

Sadi Gomes Ferreira Prefeito Municipal	Airton Luiz Martinelli Cadeiras Martinelli LTDA ME

Testemunhas:

CPF	CPF